





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR E E CONTRA A ETAPA 1 PARA OS CURSOS DE JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS E DESIGN GRÁFICO

EDITAL PROEX № 18, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS DESTINADA À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

SITUAÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA	INSCRIÇÃO
Indeferido	ANDERSON MANOEL BEZERRA DA SILVA	Conforme consta no histórico apresentado, o candidato encontra-se no 2º período do curso. Entretanto, o ANEXO 1 do edital publicado estabelece como requisito para esta vaga estar cursando no mínimo o 5º semestre de Licenciatura em Física. O candidato possui um grande número de disciplinas dispensadas, mas nenhuma delas possui nota registrada no histórico, não sendo possível calcular o CR em relação a carga horária cursada. O edital dispõe ainda, no item 6.3.1, que receberão pontuação igual a zero todos os candidatos que não preencherem os requisitos do ANEXO I. Desclassificado por não possuir os requisitos.	SUPERIOR Física Campus Piranhas
Deferido	ARTHUR LUIZ DE MENDONÇA CASSIANO	O candidato cumpriu todos os requisitos. A pontuação foi atualizada no resultado final.	TÉCNICO Edificações Campus Maceió
Indeferido	EDUARDO GABRIEL MELO VIANA	Conforme item 3.6 do edital, as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O item 3.3 do edital dispões ainda que o/a candidato/a recebeu no e-mail cadastrado, no momento da inscrição, o comprovante da inscrição efetuada, que possui o resumo de todas as respostas. Verificado o erro, o candidato poderia ter feito nova inscrição corrigindo a informação, visto que o item 3.9 do edital informa que efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente. Não é possível, após a publicação dos resultados, trocar a vaga para qual o candidato se inscreveu.	TÉCNICO Informática Campus Arapiraca

Indeferido	ÉRICA RAMOS DE OLIVEIRA	Conforme consta no histórico apresentado, o candidato encontra-se no 1º ano do curso. Entretanto, o ANEXO 1 do edital publicado estabelece como requisito para esta vaga estar cursando no mínimo o 2º ano do Curso Técnico de nível médio em Segurança do Trabalho. O edital dispõe ainda, no item 6.3.1, que receberão pontuação igual a zero todos os candidatos que não preencherem os requisitos do ANEXO I. Desclassificado por não possuir os requisitos.	TÉCNICO Seg. do Trabalho Campus Maceió
Indeferido	HYGOR GABRYEL PROFIRIO CAVALCANTE	Conforme disposto no item 3.9 do edital, efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente. O edital não prevê possibilidade de inscrições em duas vagas pelo mesmo candidato.	SUPERIOR Engenharia Civil Reitoria Maceió
Indeferido	ISAQUE LEMOS BARBOSA DA SILVA	Conforme consta no histórico apresentado, o candidato encontra-se no 1º semestre do curso. Entretanto, o ANEXO 1 do edital publicado estabelece como requisito para esta vaga estar cursando no mínimo o 5º semestre do Curso. O edital dispõe ainda, no item 6.3.1, que receberão pontuação igual a zero todos os candidatos que não preencherem os requisitos do ANEXO I. Desclassificado por não possuir os requisitos.	SUPERIOR Informática Reitoria Maceió
Indeferido	ISMAEL DOS SANTOS	Conforme consta no histórico apresentado, o candidato encontra-se matriculado no 4º período do curso. Entretanto, o ANEXO 1 do edital publicado estabelece como requisito para esta vaga estar cursando no mínimo o 5º semestre de Graduação em Psicologia. O edital dispõe ainda, no item 6.3.1, que receberão pontuação igual a zero todos os candidatos que não preencherem os requisitos do ANEXO I. Desclassificado por não possuir os requisitos.	SUPERIOR Psicologia Campus Penedo
Deferido	JOÃO PAULO BARBOSA NUNES	O candidato cumpriu todos os requisitos. A pontuação foi atualizada no resultado final.	TÉCNICO Eletroeletrônica Campus Arapiraca
Indeferido	LAISA CAYLANE LEITE DA SILVA	Conforme disposto no ANEXO 1, não existe vaga para o curso Técnico em Logística no Campus Maceió no edital publicado.	TÉCNICO Logística Campus Arapiraca

Indeferido	LILIANE MARIA DA SILVA HENRIQUE	Conforme consta no histórico apresentado, o candidato encontra-se no 3º semestre do curso. Entretanto, o ANEXO 1 do edital publicado estabelece como requisito para esta vaga estar cursando no mínimo o 4º semestre de Graduação em Contabilidade ou Ciências Contábeis. O edital dispõe ainda, no item 6.3.1, que receberão pontuação igual a zero todos os candidatos que não preencherem os requisitos do ANEXO I. Desclassificado por não possuir os requisitos.	SUPERIOR Contabilidade Reitoria Maceió
Indeferido	MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	De acordo com o item 3.2.1. do edital, no Formulário de Inscrição deverá ser anexado obrigatoriamente o Histórico Escolar Analítico atual, contendo o coeficiente de rendimento, autenticado ou com validação eletrônica (com código para verificação), em formato PDF. A candidata anexou na inscrição o Histórico Escolar de ensino anterior, não sendo o atual. Desclassificado por anexar outro documento, diferente do Histórico Escolar Analítico atual, na inscrição.	TÉCNICO
Indeferido	MILENIA DA SILVA ARAÚJO	Conforme item 3.6 do edital, as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O item 3.3 do edital dispões ainda que o/a candidato/a recebeu no e-mail cadastrado no momento da inscrição o comprovante da inscrição efetuada, que contém o resumo de todas as respostas. Verificado o erro, o candidato poderia ter feito nova inscrição corrigindo a informação, visto que o item 3.9 do edital informa que efetivada mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente. Serão mantidos os dados informados pelo candidato no momento da inscrição.	TÉCNICO Agropecuária Campus Piranhas
Indeferido	MÔNICA DE MELO SANTIAGO	De acordo com o item 3.2.1. do edital, no Formulário de Inscrição deverá ser anexado obrigatoriamente o Histórico Escolar Analítico atual, contendo o coeficiente de rendimento, autenticado ou com validação eletrônica (com código para verificação), em formato PDF. A candidata anexou na inscrição o Atestado de Matrícula. Desclassificado por anexar outro documento, diferente do Histórico Escolar Analítico atual, na inscrição.	TÉCNICO Administração
Indeferido	PAULO VICTOR SANTOS LIMA	De acordo com o item 3.1. do edital, é requisito para a inscrição estar com matrícula e frequência regular em curso, de Nível Médio ou Superior, em Instituição de Ensino oficialmente autorizada ou reconhecida. Conforme o Histórico Escolar apresentado pelo candidato, o mesmo já se encontra formado, não possuindo matrícula regular. O edital dispõe ainda, no item 6.3.1, que receberão pontuação igual a zero todos os candidatos que não preencherem os requisitos do ANEXO I. Desclassificado por não possuir os requisitos.	Física Campus Piranhas

		De acordo com o item 3.2.1. do edital, no Formulário de Inscrição deverá ser anexado obrigatoriamente o Histórico Escolar Analítico atual, contendo o coeficiente de rendimento,	
		autenticado ou com validação eletrônica (com código para verificação), em formato PDF. A	SUPERIOR
Indeferido	RAISSA RANY GAMA LEITE DE LIRA	candidata anexou um documento intitulado Histórico do Aluno, que não possuía autenticação	Direito
		ou mesmo validação eletrônica, não sendo considerado um documento oficial da instituição	Reitoria Maceió
		de ensino. Desclassificado por anexar outro documento, diferente do Histórico Escolar	
		Analítico atual, na inscrição.	

Publicado em 18/02/2022

Dilliani F. Barros de Oliveira CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS Elisabete Duarte de Oliveira PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO